

	Euros
Outubro — AE da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a actividades culturais	1 075
Novembro — AE da Escola Superior de Arte e Design — apoio a actividades desportivas	1 549,84

11 de Abril de 2006. — O Administrador, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho n.º 9576/2006 (2.ª série). — No uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 3892/2006 (2.ª série), da presidente do conselho directivo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, subdelego nos(as) coordenadores(as) de curso as seguintes competências:

1 — Deliberar sobre pedido de orientação de ensinos clínicos e de realização de preleções.

2 — Assinar todo o expediente relacionado com:

2.1 — O ensino clínico de estudantes e visitas de estudo;

2.2 — Declarações comprovativas da colaboração na leccionação e ou orientação de estudantes em ensino clínico.

3 — Considero ratificados todos os actos praticados desde 1 de Janeiro de 2006, no âmbito das competências ora subdelegadas.

11 de Abril de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Mègre Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 5160/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido ao abrigo da alínea g) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, foi autorizada a deslocação a Bruxelas (Bélgica) no período de 27 a 29 de Abril de 2006 do professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Elvas Ricardo Carvalho Bruno Ferreira para participar, em representação do Centro de Informação Europe Direct do Alto Alentejo, na reunião de coordenação da Rede Europe Direct, promovida pela Comissão Europeia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 9577/2006 (2.ª série). — A recente aprovação do regulamento das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores dos maiores de 23 anos implica a necessidade de aprovação do valor de algumas taxas emolumentares nele previstas.

Consequentemente:

1 — Aprovo a alteração do n.º 1 e das notas finais e o aditamento de um n.º 5-A à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Tomar, conforme o anexo do presente despacho.

2 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

ANEXO

Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Tomar — Alteração

1 — Certidões/certificados:

1.1 —	
1.2 —	
1.3 —	
1.4 —	
1.5 —	
1.6 —	
1.7 —	

1.8 — De resultados das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores dos maiores de 23 anos:

a) Não excedendo uma página — € 5;

b) Por cada página que exceda a primeira — € 1.

1.9 — Certidão de créditos curriculares reconhecidos — € 15.

5-A — Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores dos maiores de 23 anos:

5-A.1 — Inscrição regular (inclui a escolha de duas provas de conhecimentos) — € 80.

5-A.2 — Inscrição depois do prazo fixado (nota 3) — € 110.

5-A.3 — Por cada disciplina escolhida além das duas — € 10.

5-A.4 — Pedido de consulta de provas — € 5.

5-A.5 — Fotocópia das provas (por página fotocopiada) — € 0,15.

5-A.6 — Pedido de reapreciação de prova (nota 4) — € 50.

Notas

1 —

2 —

3 — Só poderão ser aceites até setenta e duas horas antes da data (dia e hora) marcada para as entrevistas.

4 — Emolumentos a devolver caso a reapreciação tenha resultado favorável ao interessado.

Despacho (extracto) n.º 9578/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

De 8 de Fevereiro de 2006:

Silvério Manuel Domingues Figueiredo — contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Março de 2006 e duração de três anos, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 27 de Fevereiro de 2006:

Fernando Manuel Lino Gonçalves Antunes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Março e término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3, índice 210, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

De 2 de Março de 2006:

Sílvia Malonda Lourenço Luís — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 3 de Março e término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

Mónica Filipa Ferreira de Sousa — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 3 de Março e término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Rectificação n.º 623/2006. — Por terem sido publicados com inexactidão o despacho n.º 6642/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, e a rectificação n.º 538/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado — nomeação definitiva como professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2006» deve ler-se «Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado — nomeação definitiva como professora-adjunta da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2006».

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.